REGULAMENTO GERAL
2ª TAÇA CANTÃO DE FUTSAL

CAPÍTULO I 2
Seção I 2
DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO 2
Seção II 2
DAS DIVISÕES E CATEGORIAS: 2
Seção III 2
DAS INSCRIÇÕES: 2
Seção IV 3
DOS HORÁRIOS E CONDIÇÕES DOS JOGOS: 3
Seção V 4
DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE 4
CAPÍTULO II 5
DO ANDAMENTO DOS JOGOS: 5
CAPÍTULO III 6
DAS PUNIÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES 6
CAPÍTULO IV 9
DA ARBITRAGEM 9
CAPÍTULO V 9
DA PREMIAÇÃO 9
CAPÍTULO VI 9
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS CATEGORIA VETERANO 10
CATEGORIA FEMININO 11
CATEGORIA LIVRE 12

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

Seção I
DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º - A organização do Campeonato será de responsabilidade do Conselho Municipal de Desportos de São Paulo das Missões.

Art. 2º - Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes São Miguel da Escola Professor Francisco José Damke, de São Paulo das Missões, nos dias e horários estabelecidos em carnê distribuído pela Comissão Organizadora.

Seção II
DAS DIVISÕES E CATEGORIAS:

Art. 3º - A 2ª edição da Taça Cantão de Futsal de São Paulo das Missões será disputada em três categorias conforme descrição a seguir.

I. MASCULINO LIVRE
II. VETERANO
III. FEMININO LIVRE

Parágrafo único. Poderá integrar time na categoria VETERANO atletas nascidos até 31 de dezembro de 1985. Cada equipe poderá inscrever um atleta de 1986.

Seção III
DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º - Todos os procedimentos de inscrição terão formulários próprios, fornecidos pela Comissão Organizadora, devendo ser totalmente preenchidos. Devem constar, obrigatoriamente, o nome dos atletas e comissão técnica.
Parágrafo único. A assinatura dos atletas e da comissão técnica deve constar também no termo de responsabilidade.

Art. 5º - Para os atletas menores de 18 anos de idade, a assinatura da documentação para inscrição deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada por uma autorização por escrito pelos pais ou responsáveis, sem a qual o atleta não estará apto a disputar as partidas da Taça Cantão.

Art. 6º - Um atleta poderá ser inscrito em apenas um time; o atleta que estiver inscrito em mais de uma equipe será eliminado automaticamente da competição, não podendo as equipes substituir o atleta após o ato da inscrição.

Art. 7º - A comissão técnica, incluindo o Técnico da equipe, deverá ser composta por pessoas maiores de idade, sendo proibido aosparticipantes da comissão técnica atuar como atleta naquela categoria.

Art. 8º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 18 (dezoito) atletas e mais dois dirigentes.
§1º. Será permitida a participação de apenas 1 (um) atleta profissional por equipe.
§2º Considera-se profissional qualquer atleta vinculado a Clube Profissional, que participe de competições oficiais, independentemente de ter atuado em partida oficial ou de estarapenas registrado em súmula de jogo no ano de 2023.
§3º Por competições oficiais, considera-se, em especial, qualquer evento organizado pela Federação Gaúcha, Liga Gaúcha ou qualquer outra entidade com intuito de organização de eventos esportivos da modalidade futsal, tais como campeonato, taça e torneio.
Para a categoria Livre, os atletas nascidos a partir de 2005, não serão considerados profissionais.

Art. 9º - Cada equipe, pagará no ato da inscrição o valor referente à taxa de inscrição de sua respectiva categoria, e cada atleta assinará um termo de responsabilidade que deverá ser entregue até a data do primeiro jogo.

Art. 10 - Após a homologação das inscrições em hipótese alguma haverá substituição de atleta na ficha de inscrição.

Art. 11 - Poderão entrar em quadra 14 atletas, relacionados em pré-súmula.

Seção IV
DOS HORÁRIOS E CONDIÇÕES DOS JOGOS:

Art. 12 - O horário para o início dos jogos constará no carnê, que será entregue para as equipes antes do início do Campeonato. Nas rodadas com 5 jogos, o primeiro jogo sempre iniciará as 18:45h. Em rodadas de 4 jogos, o primeiro jogo terá início às19:15h.

Art. 13 - A tolerância para o início do primeiro jogo da rodada será de 15 (quinze) minutos, a contar do horário estipulado na tabela dos jogos. Entre um jogo e outro, haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos para o aquecimento das equipes. A quadra será liberada 15 (quinze) minutos antes do início da primeira partida.
§1º A equipe que não se apresentar dentro do horário de tolerância será considerada como desistente da partida e declarada perdedora por W.O., sendo os pontos em disposta computados em favor da equipe adversária.
§2º Caso ambas as equipes não compareçam dentro do horário de tolerância a partida será adiada para momento futuro, sem prejuízo de eventuais punições.
§3º Havendo justificativa para o atraso, devidamente comunicada à organização da competição, poderá ser prorrogado o prazo de tolerância em até 15 minutos ou, a critério da organização e da arbitragem, poderá o jogo ser adiado para outra data.

Art. 14 - Havendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional, ou motivo de força maior, o prazo de espera para o início do jogo será de 01 (uma) hora, salvo se a arbitragem ou responsável pela rodada receber do órgão competente a garantia da solução

do problema além do horário aqui determinado.Neste caso, cabe à equipe de arbitragem ou o responsável da rodada a decisão do adiamento dos jogos restantes ou não. Caso não seja possível a realização ou continuação da rodada, permanecem os resultados dos jogos já concluídos, sendo os demais realizados em data posterior a ser estipulada pela Comissão Organizadora. No caso de uma partida estar emandamento, o tempo restante deverá ser disputado em data posterior, prevalecendo à situação de jogo do ato da interrupção da partida.
Parágrafo único. Se, durante a realização de uma partida, ocorrer suspensão por motivo de força maior nos últimos dez (10) minutos (setenta e cinco por cento do jogo já realizado) prevalecerá o resultado obtido até o momento da paralisação.

Art. 15 - As datas e horários dos jogos, em casos excepcionais, poderão ser antecipados ou adiados em relação ao estabelecido na tabela original quando houver comum acordo entre as equipes envolvidas, manifestado por escrito através de oficio, entregue em meio físico ou por e-mail, com antecipação de 01 (um) dia da data da partida, com a homologação da Comissão Organizadora.

Art. 16 - A duração dos jogos será de dois tempos de 20 (vinte) minutos.
Parágrafo único. Na fase de grupos, de repescagem, de oitavas e quartas de final, será parado o cronometrado no minuto final de cada tempo. Nas fases de semifinais e finais o cronômetro será parado nos 2 (dois) minutos finais de cada tempo quando marcada falta, pênalti. No restante do tempo será parado o cronometro somente com solicitação dos árbitros ou no pedido de tempo das equipes.

Art. 17 - Cada equipe deverá apresentar a pre-súmula 10 (dez) minutos antes do seu jogo com seus 14 atletas relacionados no dia, e entregar para a arbitragem responsável.

Art. 18 - Será expressamente proibido jogar descalço ou usando qualquer tipo de calçado que não seja chuteira própria para futebol de salão.

Seção V
DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE

Art. 19–Para fins de cálculo da pontuação de cada equipe, será adotado o seguinte escore: vitória - três pontos, empate - um ponto e derrota - zero ponto.
Parágrafo único. A pontuação final de cada equipe consistirá na soma dos pontos conquistados em cada rodada e a classificação em cada grupo, quando houver, se dará pela ordem decrescente de pontos de forma que a equipe que tenha somado o maior número de pontos esteja em primeiro lugar.

Art. 20 - Em caso de igualdade de pontos entre duas ou mais equipes na fase classificatória, serão observados os seguintes critérios de desempate:

I. Confronto direto;
II. Maior número de vitórias;
III. Menor número de gols sofridos;
IV. Saldo de gols;
V. Maior número de gols marcados;
VI. Menor número de cartões amarelos recebidos;
VII. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
VIII. Sorteio.

Art. 21 - Em caso de empate entre três ou mais equipes na 1ª fase ou classificatória, elimina-se o critério “a) confronto direto” e o desempate seguirá a ordem dos demaiscritérios

a partir da alínea “b) maior número de vitórias” e assim sucessivamente até determinar o desempate.
Parágrafo único: Ao término das fases eliminatórias, ou seja, 2ª fase ou quartas de final, 3ª fase ou semifinal e 4ª fase ou final, que necessitam apontar um vencedor, o desempate será realizado da seguinte forma:
I. Realização de cinco (05) penalidades máximas alternadas.
II. Em caso da persistência de empate nas cinco (05) penalidades alternadas, será cobrada uma penalidade alternada até que ocorra o desempate conforme regra oficial.
III. O atleta só poderá repetir a cobrança após todos os jogadores que terminarem a partida, incluindo o goleiro, terem realizado uma cobrança de penalidade.
IV. Igualdade do número de atletas nas cobranças das penalidades.

Art. 22 - As partidas da fase eliminatória serão disputadas em um único jogo. Havendo igualdade entre as duas equipes, haverá cobrança de penalidades com 5 iniciais de cada lado ou até conhecer o vencedor, observadas as regras do Parágrafo único do artigo anterior.

CAPÍTULO II
DO ANDAMENTO DOS JOGOS:

Art. 23 - O goleiro linha deve ter número fixo.

Art. 24 - Somente poderão tomar parte em jogos oficiais os atletas e membros da comissão técnica que apresentem, antes do início do mesmo, a identificação requerida pela comissão organizadora consistente em documento oficial com foto.

Art. 25 - Toda equipe deverá ter a presença obrigatória do técnico, sendo opcional a presença do massagista. Ambos devem estar devidamente inscritos conforme Ficha de Inscrição da equipe.

Art. 26 - A bermuda térmica terá a cor liberada.

Art. 27 - As equipes deverão usar nas competições os uniformes.Havendo a necessidade de troca de uniforme, esta será realizada pelo clube situado a esquerda da tabela.

Art. 28 - Os reservas das equipes deverão permanecer no local definido pela arbitragem com colete, caso contrário serão advertidos pela arbitragem e pela organização.

Art. 29 - Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado com menos de 03 (três) atletas em cada equipe enenhum jogo poderá ter continuidade caso uma ou as duas equipes ficarem com menos de 03 atletas.
§1º Caso uma equipe fique reduzida a menos de 03 (três) atletas, esta perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se estiver perdendo; caso a equipe desfalcada estiver vencendo ou empatando, o placar será homologado em (01x00) em favor do adversário.
§2º Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 03 (três) atletas, o jogo será considerado como sido disputado e não será computada pontuação para nenhuma das equipes.

Art. 30 - Ocorrendo o não comparecimento dos oficiais de arbitragem, após a espera de 60 (sessenta) minutos do horário fixado na tabela, o jogo será considerado cancelado, cabendo os custos de arbitragem da nova partida à própria equipe de arbitragem contratada.
Parágrafo único.Havendo acordo entre Comissão Organizadora e equipes envolvidas, a arbitragem poderá ser escalada na própria noite.

Art. 31 - No caso do não comparecimento de uma equipe, a mesma deverá pagar uma

multa de R$ 300,00 até o início do próximo jogo de que participar.

Art. 32 - O que caracteriza o comparecimento da equipe é a presença física na quadra dos atletas e comissão técnica. A apresentação somente da relação dos atletas e da documentação não caracteriza a presença da equipe.

Art. 33 - A equipe que não comparecer ao jogo será considerada perdedora por W.O, sendo a equipe adversária declarada vencedora por 1x0. A equipe causadora de W.O perderá os pontos do jogo e será enquadrado na punição prevista pelo Art. 31, além das outras sanções previstas neste regulamento.

Art. 34 - Após o início do jogo, não será permitida a inclusão de qualquer nome de atleta ou membro da comissão técnica na súmula que não esteja na relação da lista de jogo.

Art. 35 - Os dirigentes ou comissão técnica deverão entregar ao anotador ou responsável 10 (dez) minutos antes do início da partida o documento com foto (xerox será válido) de todos os atletas e integrantes da comissão técnica que irão participar da partida, juntamente com a pré-súmula, que deve estar preenchida de acordo com os termos deste regulamento e as informações requeridas.

Art. 36 - No caso da não realização de um jogo, pelo não comparecimento ou atraso de uma das equipes, o mesmo não terá validade para o cumprimento de suspensões automáticas e penalidades impostas por julgamentos de atletas.

Art. 37 - As equipes poderão, até 24 horas após o término do jogo, formalizar qualquer tipo de protesto sobre a partida; o mesmo deverá ser feito por um ofício entregue a comissão organizadora, acompanhado das provas cabíveis. Cabe à equipe protestante comprovar os fatos apresentados. No registro devem constar as irregularidades, justificativas e horários. Findo o prazo estabelecido, estarão prescritas as irregularidades ocorridas.

Art. 38 - O clube que se recusar a continuar a disputa de qualquer jogo por mais de 05 (cinco) minutos, após cientificado pelo árbitro do jogo, mesmo que permaneça na quadra, será considerado perdedor do jogo, perdendo os pontos em favor do adversário. Caso o clube infrator esteja perdendo o escore será mantido, caso contrário, o escore será de (1x0) em favor do adversário para todos efeitos legais. O clube ainda será julgado, podendo ser excluído da competição.

Art. 39 - A contratação de equipe de arbitragem será responsabilidade da Comissão Organizadora do campeonato.

Art. 40 - Durante os jogos, além da arbitragem, das equipes envolvidas e suas comissões, somente poderão ingressar na quadra de jogo os seguintes profissionais devidamente credenciados: membros da comissão organizadora, repórteres de televisão, repórteres de rádio e repórteres de jornais.

CAPÍTULO III
DAS PUNIÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 41 - As Equipes participantes ou que tenham participado do 2ª Taça Cantão de Futsal, nos termos do Regulamento das categorias Livre, Veteranos,Feminino e/ou Sub17 desde já indicam e reconhecem a Comissão Organizadora como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam antes, durante e após o término da Taça Cantão de Futsal, desistindo ou renunciando, expressamente, de valer - se da Justiça Comum para esses fins.

Art. 42 - O atleta, técnico ou dirigente que for expulso do banco de reservas por alguma das condutas abaixo será suspenso pelo prazo indicado:
I. Mau comportamento consistente em chutar a bola num momento incerto, provocar o adversário, provocar a torcida, fazer cera técnica ou outras condutas semelhantes e que atrapalhem o bom andamento da partida, pena:suspensão por 01 jogo.
II. Ofensas verbais ou morais à equipe adversária ou equipe de arbitrageme comissão organizadora, desde que registrada em súmula, pena: 02 jogos de suspensão;
III. Agressão física de qualquer espécie a jogador(a) da equipe adversária, membro da equipe de arbitragemou comissão organizadora será excluído da competição e, após julgado, poderá ser impedido de participar de até as três próximas edições consecutivas da Taça Cantão.

Art. 43 – A arbitragem utilizará dois cartões, um na cor amarela e outro na cor vermelha. O cartão da cor amarela representará advertência ao jogador em razão da gravidade da falta cometida; o cartão da cor vermelha é ordem de expulsão do jogador que não poderá mais retornar à partida.
Parágrafo único. As hipóteses para aplicação de cartões são aquelas definidas pela Federação Gaúcha de Futsal – FGF e pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS.

Art. 44 - O atleta que receber três cartões de advertência (amarelo) deverá cumprir um jogo de suspensão. O saldo de cartões amarelos será zerado ao término da fase classificatória.
Parágrafo único: Caso o atleta receba o terceiro cartão amarelo na última partida da fase classificatória, o mesmo deverá cumprir a suspensão na partida subsequente da equipe.

Art. 45 - Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:
§1º Quando um atleta for advertido com o cartão amarelo e posteriormente for expulso de campo pela exibição direta do cartão vermelho, aquele cartão amarelo anteriormente exibido permanecerá em vigor para o cômputo dos três cartões que resultarão em suspensãoautomática;
§2º Quando o cartão amarelo a que se refere o item anterior for o terceiro da série, o atleta será penalizado com duas suspensões automáticas, sendo uma pela sequência dos três cartões amarelos e outra pelo recebimento do cartão vermelho;
§3º Quando, na mesma partida, um atleta recebe um primeiro cartão amarelo e posteriormente recebe um segundo cartão amarelo, do que resulta a exibição do cartão vermelho, o cartão amarelo que precedeu ao vermelho não será considerado para o cômputo dos três cartões amarelos que resultam em o impedimento automático.

Art. 46 - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta é da exclusiva responsabilidade das equipes disputantes da competição, podendo haver consulta à Organização Oficial da competição com prazo mínimo de 03 dias.

Art. 47 - Qualquer jogador poderá ser expulso pelo árbitro em súmula até duas horas após o jogo disputado.

Art. 48 - Três cartões amarelos, cumprirá suspensão de 01 (um) jogo. Um cartão vermelho cumprirá suspensão conforme artigo em que for enquadrado.

Art. 49 - Não será anulado qualquer tipo de penalização aplicada pela arbitragem.

Art. 50 - É vedado todo e qualquer tipo de acordo entre as equipes para zerar punições.
Parágrafo Primeiro: O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação da Comissão Organizadora.

Art. 51 - Caso uma equipe relacione um atleta com inscrição irregular para uma partida, a

equipe perderá os pontos desta, sendo o escore declarado 1x0 para a equipe prejudicada.

Art. 52 - É proibido o uso de alto-falantes no ginásio durante a realização de jogos. Será permitido o seu uso antes, no intervalo e após o final do jogo.

Art. 53 – É expressamente proibida a entrada no ginásio, a presença e o uso dos seguintes instrumentos: sopro, buzinas e sinalizadores que perturbem o andamento antes, durante e após os jogos.

Art. 54 - Havendo infrações graves, antes, durante ou após os jogos, praticado por atletas, membros de comissão técnica, dirigentes ou pessoas identificadas e vinculadas ao clube, a Comissão Organizadora poderá suspender os infratores preventivamente, por prazo que julgar necessário e compatível com a gravidade da infração, ou afastar o clube infrator da competição, além da multa especificada no Art. 31.

Art. 55 - Cabe a Comissão Organizadora definir se o atleta que estiver suspenso em qualquer município participante poderá ou não participar da 2ª Taça Cantão de São Paulo das Missões 2022.

Art. 56 - A equipe que abandonar a competição ou for punida por causa de briga generalizada estará automaticamente eliminada da edição atual e da edição subsequente da Taça Cantão de Futsal além de incidir em multada no valor de R$ 500,00, só estando apta a participar de edições futuras após o cumprimento da punição e o devido pagamento do valor.

Art. 57 – O atleta que incidir na infração do inciso III do art. 42 deste regulamento, além das penas ali cominadas, será multado no valor de R$ 500,00.
Parágrafo único. O recolhimento pecuniário em relação às punições será realizado mediante pagamento no caixa geral do município, precedido de termo de confissão de dívida.

Art. 58 - Caso algum integrante da equipe (atleta, comissão técnica ou dirigente) ou ainda torcedores, devidamente identificados pela arbitragem, jogarem qualquer tipo de líquido, darem cusparada ou arremessarem qualquer tipo de sólido na quadra, arbitragem, jogadores ou comissão técnica, serão imediatamente notificados pelos árbitros.
§1º Sendo o autor membro de equipe e persistindo na prática, a equipe será citada em súmula, podendo ser multada em R$300,00 (Trezentos Reais).
§2º Sendo o autor do fato torcedor e persistindo na prática, a arbitragem poderá determinar sua retirada do ginásio, inclusive requisitando força policial para tanto.
§3º Caso julgue necessário, a arbitragem poderá suspender temporariamente a partida com a devida paralisação do cronômetro pelo tempo necessário.

Art. 59 - No caso de invasão de campo por pessoas ligadasou por torcedores perfeitamente identificados à agremiação, a equipe perderá 2 pontos na tabela classificatória.

Art. 60 – Em caso de briga entre torcedores ou entre jogadores a arbitragem irá suspender a partida, com a paralisação do cronômetro, até que a contenda seja resolvida.
§1º - Caso a briga envolva torcedores, estes serão expulsos do ginásio, podendo ser utilizada força policial;
§2º - Os atletas envolvidos, sem prejuízo das demais punições disciplinares previstas neste regulamento, deverão ser contidos pela equipe e isolados pelo resto das partidas de forma que não se envolva em novos confrontos. Caso a equipe não aja de acordo com o disposto neste parágrafo, será punida com a perda de 2 pontos na tabela classificatória.

Art. 61 – Os danos causados ao ginásio por atleta ou membro de equipe serão suportados por esta, sendo o valor do dano apurado em processo próprio.

CAPÍTULO IV
DA ARBITRAGEM

Art. 62 - Os jogos serão dirigidos por árbitros definidos pelo CMD de São Paulo das Missões e terão a escala definida pelo seu diretor de árbitros, não cabendo veto.
Parágrafo único: Os árbitros deverão comparecer no local do jogo 20 (Vinte) minutos antes do início do jogo e 10 (Dez) minutos antes entrar na quadra e identificar os atletas.

Art. 63 - Se ficar comprovado que qualquer membro da arbitragem contribuir para a geração de fatos negativos no transcorrer do jogo, fica reservado o direito à comissão organizadora do evento, a solicitação de punições, desde advertências; suspensão por tempo determinado; afastamento da escala na competição em disputa e exclusão do quadro de árbitros.

Art. 64 - Se ficar comprovado tentativa de suborno ou suborno confirmado à equipe de arbitragem, tanto subornador quanto subornado sofrerão as seguintes penas:
§ 1° - Subornado será sumariamente expulso do quadro de árbitros.
§ 2º - Subornador, se for dirigente ou atleta de equipe, estará impedido definitivamente de participar de qualquer competição no âmbito municipal, a equipe estará eliminada da competição perderá a caução entregue no momento da inscrição.

Art. 65 - Caberá à equipe de arbitragem o registro das faltas junto à súmula e placar.

CAPÍTULO V
DA PREMIAÇÃO

Art. 66 - As premiações serão específicas para cada categoria e estão delimitadas nos regulamentos específicos de cada categoria.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67 - As reuniões convocadas pela Comissão Organizadora serão de presença obrigatória das equipes interessadas, através de seus representantes devidamente identificados.
Parágrafo único: A ausência implicará a presunção absoluta de aceitação das decisões tomadas na reunião.

Art. 68 - As equipes deverão apresentar -se devidamente uniformizadas, sob pena a ser aplicada pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos as decisões.

Art. 69–Não é obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 70 - O presente Campeonato terá como base as regras oficiais da Federação Gaúcha de Futsal e da Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Art. 71 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS CATEGORIA VETERANO

Art. 1º - A Categoria Veteranos será dividida em 2 (duas) chaves, cada uma com 5 equipes. Dentro da chave, as equipes jogam todos contra todos, classificando-se a 1ª colocada de cada chave diretamente para a semifinal e a 2ª e 3ª colocadas para a disputa de repescagem.

Art. 2º - Na repescagem jogam o 2º lugar da chave A x 3º lugar da chave B (JOGO 1) e 2º lugar da chave B x 3º lugar da chave A (JOGO 2), classificando-se os vencedores para a semifinal.
Parágrafo único: A semifinal será disputada da seguinte forma: 1º da chave A x vencedor do jogo 2 (repescagem) e 1º da Chave B x vencedor do jogo 1 (repescagem).

Art. 3º - O ano base para o atleta ser considerado apto a participar da Categoria Veterano é o ano de 1985.
Parágrafo único: Em caso de protestos referentes aos atletas, é responsabilidade da equipe do referido atleta apresentar a documentação necessária para comprovar veracidade do critério alegado.

Art. 4º - O valor da inscrição a ser pago pelas equipes será de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Art. 5º - A premiação da Categoria Veteranos será a seguinte: com no mínimo 10 equipes.

Campeão: Troféu + Medalhas + R$ 2.000,00.
Vice -Campeão: Troféu Medalhas + R$ 1.000,00.
Terceiro Lugar: Troféu + R$400,00.
Goleador: troféu
Equipe menos vazada: troféu

CATEGORIA FEMININO

Art. 1º - A Categoria Feminina será formada por 2 (duas) chaves de 5 equipes cada. Classifica -se a primeira equipe de cada chave direto para a semifinal, na repescagem jogam o 2º da chave A x 3º da chave B (JOGO 1) e 2º da chave B x 3º da chave A (JOGO 2), classificando -se os vencedores para a semifinal.

Art. 2º - A semifinal será disputada da seguinte forma: 1º da chave A x vencedor do jogo 2 (repescagem) e 1º da Chave B x vencedor do jogo 1 (repescagem).

Art. 3º - O valor da inscrição a ser pago pelas equipes será de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º - A premiação da Categoria feminina será a seguinte: (com no minimo 10 equipes)

Campeão: Troféu + Medalhas + R$ 2.000,00.
Vice -Campeão: Troféu + Medalhas + R$1.000,00.
Terceiro Lugar: Troféu + R$ 400,00.
Goleadora: troféu
Equipe menos vazada: troféu

CATEGORIA LIVRE

Art. 1º - A Categoria Livre será composta por 25 (vinte e cinco) equipes, fracionadas em 5 (cinco) chaves compostas de 5 (cinco) equipes. Dentro da chave as equipes jogam todos contra todos, classificando-se os três primeiros colocados de cada chave direto para as oitavas de final, e o melhor 4º colocado. Definindo-se os confrontos da seguinte forma:
1. 1º COLOCADO DA CHAVE “A” X 4º MELHOR COLOCADO;
2. 1º COLOCADO DA CHAVE “B” X 3º COLOCADO DA CHAVE “E”;
3. 1º COLOCADO DA CHAVE “C” X 3º COLOCADO DA CHAVE “D”;
4. 1º COLOCADO DA CHAVE “D” X 3º COLOCADO DA CHAVE “C”;
5. 1º COLOCADO DA CHAVE “E” X 3º COLOCADO DA CHAVE “B”;
6. 2º COLOCADO DA CHAVE “E” X 3º COLOCADO DA CHAVE “A”;
7. 2º COLOCADO DA CHAVE “D” X 2º COLOCADO DA CHAVE “C”;
8. 2º COLOCADO DA CHAVE “A” X 2º COLOCADO DA CHAVE “B”.

§1º: As quartas de final serão disputadas da seguinte forma:

9. VENCEDOR DO JOGO “1” X VENCEDOR DO JOGO “8”;
10. VENCEDOR DO JOGO “2” X VENCEDOR DO JOGO “7”;
11. VENCEDOR DO JOGO “3” X VENCEDOR DO JOGO “6”;
12. VENCEDOR DO JOGO “4” X VENCEDOR DO JOGO “5”;

§2º: A semifinal será disputada de seguinte forma:

13. VENCEDOR DO JOGO “9” X VENCEDOR DO JOGO “10”;
14. VENCEDOR DO JOGO “11” X VENCEDOR DO JOGO “12”;

§3º: A Final será disputada da seguinte forma:

15. VENCEDOR DO JOGO “13” X VENCEDOR DO JOGO “14”;

Art. 4º - O valor da inscrição a ser pago pelas equipes será de R$ 800,00 (oitocentos reais)

Art. 5º - A premiação da categoria livre será a seguinte:

Campeão: troféu + medalhas + R$ 8.500,00
Vice Campeão troféu + medalhas + 4.500,00
Terceiro lugar: troféu + R$ 1.500,00
Goleador: troféu
Equipe menos vazada: troféu

Art. 6º O terceiro lugar será a equipe que for derrotada na semifinal pela equipe campeã em todas as categorias.

Art. 7ºCasos omissos a esses regulamentos serão avaliados pela comissão organizadora.